



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1311 – TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL  
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR  
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA  
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR  
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 95, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à Servidora Pública Municipal **LIDIANNY SUSY DE QUEIROZ DIAS**, Matrícula Nº 162408-9, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 08/08/2011 a 08/11/2016.

**Art. 2º** - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 90 (Noventa) dias, a começar a partir de 11/03/2025.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 96, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à Servidora Pública Municipal **MARIA AUGUSTA DO NASCIMENTO SILVA**, Matrícula Nº 162123-0, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 31/01/2002 a 31/01/2007.

**Art. 2º** - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 90 (Noventa) dias, a começar a partir de 11/03/2025.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

#### **PORTARIA Nº 97, DE 11 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à Servidora Pública Municipal **ELENILDA CARLOS DE SOUZA CASTRO**, Matrícula Nº 160217-0, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 15/03/2011 a 15/03/2016.

**Art. 2º** - A licença prêmio de que trata esta portaria será fracionada, sendo o primeiro período de 90 (Noventa) dias, a começar a partir de 11/03/2025.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

#### **PORTARIA Nº 98, DE 11 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à Servidora Pública Municipal **EDILENE FREIRES GUILHERME ALVES**, Matrícula Nº 16227-2, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 09/03/2011 a 09/03/2016.

**Art. 2º** - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 90 (noventa) dias, a começar a partir de 11/03/2025.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 110301/2025**

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 110301/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de Computador Portátil (Notebook), para a Secretaria Municipal de Administração de Encanto/RN **pelo valor de R\$ 6.590,00 (seis mil e quinhentos e noventa reais)** em favor da empresa M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 11 de março de 2025.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 110301/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10030001/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 110301/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.  
CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP  
OBJETO: Aquisição de Computador Portátil (Notebook), para a Secretaria Municipal de Administração de Encanto/RN.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.590,00 (seis mil e quinhentos e noventa reais).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021.  
Encanto/RN, 11 de março de 2025.  
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

---

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 110302/2025**

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 110302/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, § 7º da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças para o veículo MMC/L200 TRITON, PLACA QGM-0F50 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **pelo valor de R\$ 5.386,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e seis reais)** em favor da empresa E N PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 11 de março de 2025.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 110302/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11030002/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 110302/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: E N PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças para o veículo MMC/L200 TRITON, PLACA QGM- 0F50 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 5.386,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, § 7º, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 11 de março de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

---

### TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 110303/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 110303/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças para o veículo FIAT/ARGO 1.0, PLACA RGJ-6G35 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **pelo valor de R\$ 6.375,00 (seis mil e trezentos e setenta e cinco reais)** em favor da empresa E N PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 11 de março de 2025.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**

Prefeito Municipal

---

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 110303/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11030003/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 110303/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: E N PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças para o veículo FIAT/ARGO 1.0, PLACA RGJ-6G35 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 6.375,00 (seis mil e trezentos e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 11 de março de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

# Espaço não utilizado

---

#### EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CNPJ: 08.355.760 / 0001-23

Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.

E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)